



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.507 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

24 de novembro de 2023 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO :
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 531/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de gestão do Patrimônio Público Municipal, estabelece COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Licitação na modalidade LEILÃO do Município, em conformidade com a Lei 14.133/2021, bem como o Decreto 21.981/1932:

Presidente: VIVIANE DA SILVA NEVES – Matrícula 3052 – Secretaria de ADMINISTRAÇÃO;
Suplente de Presidente: CLÁUDIO EDUARDO FERNANDES – Matrícula 2559 – Secretaria de SEGURANÇA e ORDEM PÚBLICA;
Secretário: MAXWEL CARDOSO VIANA – Matrícula 3321 – Secretaria de SERVIÇOS PÚBLICO E TRANSPORTES;
Suplente de Secretário: ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA – 17660 – Secretaria de EDUCAÇÃO;

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação na modalidade LEILÃO, para atingir seus objetivos, deverá atender e exercer as seguintes atividades básicas:

- I. Acompanhar, analisar a documentação e julgar o credenciamento de proponentes à Leilões Oficiais e assim cumprir e fazer cumprir os Termos de Referência atrelados aos Leilões da Prefeitura;
- II. Definir de acordo com Termo de Referência e Edital a seleção dos que comporão o rol dos Leiloeiros habilitados e credenciados que poderão ser contratados na forma da Lei. Acompanhando todos os trâmites, desde o início até o final de cada certame, incluindo o recebimento dos valores dos bens arrematados, junto a Tesouraria da Secretaria de Fazenda;
- III. Cumprir e fazer cumprir a Lei N.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Nº. 21.981 de 19 de outubro de 1932; no que se refere a análise, acompanhamento, exame e julgamento dos Leilões a serem realizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Seropédica;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 23 de novembro de 2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



ATO DE DESIGNAÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das suas atribuições legais:

Resolve:

Designar Matheus Tostes Marconi com CPF 101.615.277-95, CRM 52.0123862-0, para Diretor Técnico das unidades abaixo:

- Unidade da Família no Vasquinho – CNES 7773781;
- Unidade de Saúde da Família Manoel Mendes – CNES 2293242;
- Unidade de Saúde da Família Sebastião Jose Soares – CNES 3020967;
- Unidade de Saúde da Família Joaquim Raimundo Ferreira – CNES 2293234;
- Unidade de Saúde da Família Piranema – CNES 6894203;
- Unidade de Saúde da Família Maria Antônia de Brito – CNES 2293250;
- Unidade de Saúde da Família Oza – CNES 6564968;
- Unidade de Saúde da Família Waldemar Marques de Moura – CNES 6210619;

Seropédica, 07 de novembro de 2023.

René Mello Vigne
Secretário de Saúde
Matr. 17.448
RENÉ MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Matr: 17.448 - PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 01474 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), REBECA COSTA DA SILVA, matrícula nº. 11929, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de 16/10/2023 e término em 12/02/2024, conforme BIM: 1280/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 01475 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), CAMILA FALCAO CORDEIRO SANTOS, matrícula nº. 19987, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de 24/10/2023 e término em 20/02/2024, conforme BIM: 1284/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 01476 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **HELOANE DIAS RODRIGUES**, matrícula nº. 17670, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de 01/11/2023 e término em 28/02/2024, conforme BIM: 1291/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 01477 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **FERNANDA DE ANDRADE PIMENTA**, matrícula nº. 13457, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de 06/11/2023 e término em 04/03/2024, conforme BIM: 1302/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1479 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **CARINNE BARRILI PINTO DA SILVA**, matrícula nº. 12658, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 60 (sessenta) dias de Prorrogação da Licença Maternidade, a partir de 15/12/2023 e com término em 12/02/2024, conforme processo nº. 15207/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr.1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ATA DE DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2023

PROCESSO N.º 16.029/2023

OBJETO: PASSAGENS AÉREAS OU TERRESTRAS, TRANSLADOS E HOSPEDAGENS EM HOTEIS, NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 (dez horas), a Pregoeira e a equipe de Apoio, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2023, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Pregoeira e a equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações decidiram declarar a licitação DESERTA, sugerindo republicação do certame. Tendo sido encerrada a sessão as 10:16 (dez horas e dezesseis minutos). Nada mais havendo a relatar, a Pregoeira e a equipe de Apoio encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Seropédica, 22 de novembro de 2023.

Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Pregoeira Substituta

Luciana Costa Silva
Equipe de apoio

Gil da Silva Rios
Equipe de apoio

Luciene Alice de Oliveira
Equipe de apoio

Camila Veiga da Silva
Equipe de apoio

Daniel Fagundes
Equipe de apoio

Elza Maria Graciano de Oliveira
Equipe de Apoio

Heid Aparecida de Oliveira
Equipe de apoio

Auzilene Vicente Martins
Equipe de apoio

Fábio Viller
Equipe de apoio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:048/CPL/2023

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL-SRP

PROCESSO Nº: 8856/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

REALIZAÇÃO: 06/12/2023

HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 23 de novembro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 007/CPL/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO: 17240/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REALIZAÇÃO: 11/12/2023

HORA: 10:00 hs

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO BOA FÉ, SITUADO A RUA ANGELO CAMPOS – BOA FE /SEROPÉDICA/RJ.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ, 23 de novembro de 2023.

BRENDA RAFAELA O. DA SILVA

Presidente – CPL

Mat. 18.137

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:049/CPL/2023

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL-SRP

PROCESSO Nº: 4813/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REALIZAÇÃO: 06/12/2023

HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR INCLUINDO TÊNIS E MEIAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 23 de novembro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.313/2023

CONTRATO Nº: 64/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E MICHEL DOS REIS.

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE

FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SEROPÉDICA, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias após a assinatura do contrato

VALOR GLOBAL: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.05

NOTA DE EMPENHO: 03/23

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023.

Seropédica, 22 de novembro de 2023.

VANDRÉA DOS SANTOS STÉFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 17478

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES
Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRRJ, Seropédica - RJ, 23890-000
e-mail: jariseropedica@yahoo.com



Seropédica, 23 de novembro de 2023.

DECISÃO – ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, em conformidade com o Decreto Municipal 1680/21 que regulamenta a Lei Municipal nº 679 de 23 de junho de 2021, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 471/2023, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo, a decisão de DEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
JARI – 048/2023	LMO4J33	G29110904	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO

MARCOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JARI



COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRRJ, Seropédica - RJ, 23890-000
e-mail: cadeprj@outlook.com



Seropédica, 23 de novembro de 2023.

DECISÃO – ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 470/2023, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo a decisão de DEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 049/2023	LSF8846	G29131177	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO

SULEMA MONTENEGRO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CADEP

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 33/2023. PROC.00617.1.7-2022

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 227106-1/2023 decidiu pelo registro da aposentadoria de MARCOS GOMES DE CARVALHO, conforme consta no Livro 181, sob o nº 414.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 34/2023. PROC. 00022.1.7-2023

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 241420-7/2023 decidiu pelo registro da aposentadoria de EMILIA RIBEIRO MARINHO, conforme consta no Livro 185, sob o nº 289.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 35/2023. PROC. 00400.1.7-2022

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 222710-3/2023 decidiu pelo registro da aposentadoria de IRENITE DA SILVA ALBUQUERQUE, conforme consta no Livro 184, sob o nº 2489.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

